



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 1320	13.10.2022	Nº: ENT.: 10710/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	14.10.2022

Assunto: Pergunta n.º 750/XV/1ª de 13 de outubro de 2022 do BE - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (CHBV), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que este Centro Hospitalar permite a presença de acompanhante indicado pela grávida em todas as fases da gravidez, nomeadamente na sala de partos, de forma permanente, no internamento, com horário alargado das 9:00 às 20:00, nas sessões de preparação para o parto, na consulta externa e na urgência.

Existem apenas condicionamentos à pernoita do acompanhante no internamento, fruto de limitações na estrutura do edifício, situação que o Centro Hospitalar acredita poder vir a resolver futuramente.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar